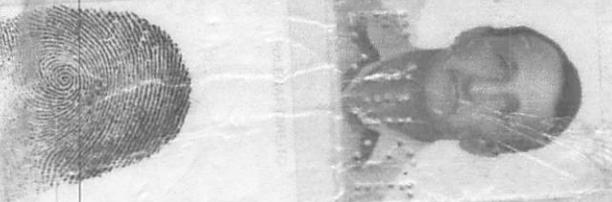


Nº FOLHAS 26  
Párcia S.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR  
*Antonio da Cruz Mendes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 17980252001 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2001

NOME ANTONIO DA CRUZ MENDES

FILIAÇÃO OLEGARIO DE SOUSA MENDES E ENEDINA DA CRUZ MENDES

NACIONALIDADE VARGEM GRANDE-MA DATA DE NASCIMENTO 04/05/1952

DOC ORIGEM CASAM.N.1504 FLS.231 LIV.14

CPF \*\*\*\*\*-\*\*

ASSINATURA DO DETENTOR *Antonio da Cruz Mendes* VIA 01

LEI Nº 7.112 DE 29/08/63

CIC

NASCIMENTO 04.05.52

INSCRIÇÃO NO CPF 393 651 793 34

CONTRIBUINTE ANTONIO DA CRUZ MENDES

*Antonio da Cruz Mendes*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
*Antonio da Cruz Mendes*

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME DO CONTRIBUINTE ANTONIO DA CRUZ MENDES

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE *Antonio da Cruz Mendes*

APROVADO PELA INSCRIÇÃO NORMATIVA SIF Nº 72

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

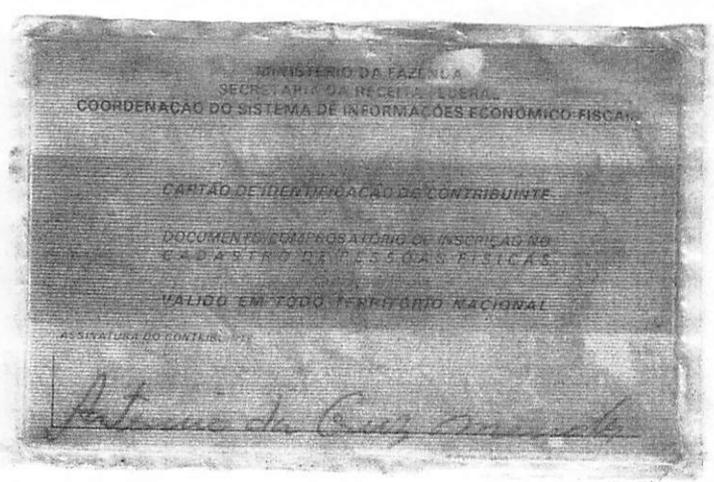
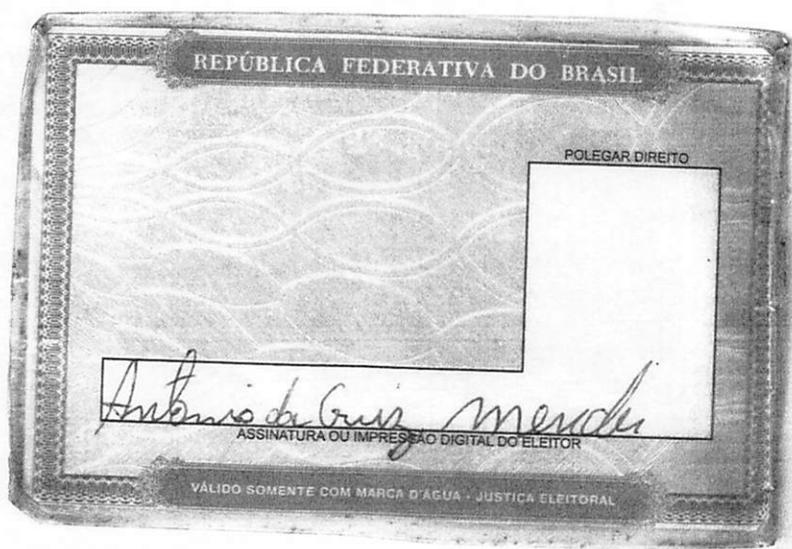
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA DEBULGAR ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE O CRUZO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
*Antonio da Cruz Mendes*

APROVADO PELA INSCRIÇÃO NORMATIVA SIF Nº 72

CPF 393.651.793-34



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17980252001-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2001

NOME  
ANTONIO DA CRUZ MENDES

FILIAÇÃO  
OLEGARIO DE SOUSA MENDES E ENEDINA DA CRUZ MENDES

NATURALIDADE VARGEM GRANDE-MA DATA DE NASCIMENTO 04/05/1952

DOC. ORIGEM  
CASAM.N.1504 FLS.231 LIV.14

CPF  
\*\*\*\*\*-\*\*

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI Nº 13.042 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
ANTONIO DA CRUZ MENDES

DATA DE NASCIMENTO 04/05/1952 Nº INSCRIÇÃO 0167 0685 1147 ZONA 095 SEÇÃO 0001

MUNICÍPIO / UF BURITICUPU/MA DATA DE EMISSÃO 23/11/2017

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSISTENTE

04.05.22

CONTRIBUINTE

ANTONIO DA CRUZ MENDES

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Nota Fiscal | Fatura de energia elétrica | Serie 01 | CNPJ:  
 Nº da Fatura: 0202103001549154 001549154 5258/AA  
 Instalação: 4751426



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
 Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,  
 informe este número.

**Conta do Mês**      **Vencimento**  
 03/2021      24/03/2021

**Conta Contrato**  
 4751426

Nº FOLHAS 28  
*Putiana S.*

**Dados do cliente**

**ANTONIO DA CRUZ MENDES**  
 R. NIVEL MEDIO 203  
 CENTRO 65393-000 BURI TICUPU - MA  
 Nr Parceiro de Negocio: 4751426  
 Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA  
 Classificacao: Residencial Pleno  
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI:  
 Tensao Nom.: 220 V - MO  
 UL/Seq: B11B001 1350  
 Nr Medidor: 12000273102  
 Fator de Potencia: 0

**Datas**

Emissão 17/03/2021 Apresentação 17/03/2021 Previsão próxima leitura: 16/04/2021

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	257	0,628210	161,44
Adicional Band. Amarela			3,45
ICMS			42,79
PIS			1,12
COFINS			5,17

**Itens Financeiros**

Cip Ilum Pub Pref Munic	15,69
Credito DIC/FIC/DREIC 01/2021	2,05
Multa	9,03
Correcao Monetaria	7,32
Juros	3,65

**Total a pagar: R\$ 247,61**

**Informações de tributos**

**Reservado ao Fisco**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	156DE W 4 / 321561A817392R0921 80418
ICMS	213,97	20,0000	42,79	Período Fiscal
PIS	171,18	0,6548	1,12	Número do Programa Social
COFINS	171,18	3,0160	5,17	17/03/2021

**Histórico do Consumo (kWh)**

CONSUMO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
	294	299	320	367	280	251	253	291	282	249	278	264	257

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	17/02/2021	17/03/2021	28	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	56.013	56.270	257	0,628210

**Reaviso de Vencimento**

**Informações para o cliente**

\* Períodos: Band. Tarifa.: Amarela : 18/02 - 17/03

Compra de Energia Transmissao	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
53,16	13,95	73,32	10,55	13,91	49,08 33,64

Vencimento: 24/03/2021 Valor Total: 247,61 0202103001549154  
 83670000026 476100139007 015392285704 000047514260





Nº FOLHAS 29  
*Antônia S.*



Nº FOLHAS 30  
Petição 8.

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO – SRD  
INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

TÍTULO DE DOMÍNIO LOTE URBANO

RESOLUÇÃO CA/ITERMA/004/90

NÚMERO DE ORDEM  
001409

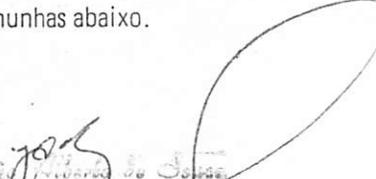
O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO - SDR e do INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA, Autarquia Estadual criada pela Lei Nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, alterada pela Lei Nº 4.408, de 19 de abril de 1.982, doravante denominado ESTADO, pelos seus representantes legais, tendo em vista o disposto nas Leis Federais Nºs 4.504, de 30 de novembro de 1.864 e 6.383, de 07 de dezembro de 1.976, e na Lei Estadual Nº 4.725, de 27 de maio de 1.986, considerando o que consta do Processo Administrativo 5206/84/BU, OUTORGA a Antonio da Cruz Mendes . . . . ., nacionalidade brasileiro . . . . ., estado civil . . . . ., profissão agricultor . . . . ., documento de identidade . . . . ., doravante simplesmente denominado ADQUIRENTE, o presente TÍTULO DE DOMÍNIO DO IMÓVEL RURAL sob condição resolutiva cadastrado no INCRA sob o código . . . . ., denominado Q-140; L-01 . . ., com área de 900,00m<sup>2</sup> . . . . .ha (novecentos metros quadrados . . . . .), situado no Município de Santa Luzia . . . . .-MA, registrado originariamente em nome do Estado do Maranhão, no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia . . . . ., no Livro 02 . . . . ., às Fls. 211 . . . . ., registro No. 211 . . . . ., denominado Gleba Sub-Área I . . . . ., tudo conforme o respectivo Memorial Descritivo do lote correspondente de No. 01 . . . . . datado de Julho/90 . . . . . de responsabilidade técnica de Ivaldo Pacheco Ribeiro . . . . ., inscrição CREA Nº 300/D-AC . . . . ., que integra este Título e que deverá igualmente integrar o registro imobiliário correspondente a esta alienação.

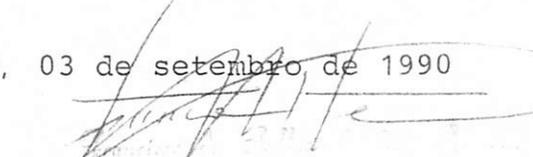
O preço da venda do imóvel corresponde aos seguintes valores: Terra Nua Cz\$ . . . . .; Serviços Topográficos Cz\$ . . . . .; Taxas Diversas Cz\$ . . . . .; Valor Total Cz\$ 28.845,00; integralmente pago pelo (a) ADQUIRENTE, ao qual o ESTADO, neste ato, dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação e, em consequência, transfere ao (à) ADQUIRENTE, por este Título, todo o domínio, direito, ação e posse que tem sobre o imóvel em objeto.

**CLÁUSULA DE REVERSÃO** – Nos termos da Lei Nº 4.725/86 e seu regulamento, a área sobre a qual versa este documento, não poderá ser objeto de promessa de venda nem alienação a qualquer título, antes de decorridos mais de 05 (cinco) anos da data do seu registro imobiliário, salvo expressa autorização prévia do ITERMA, sob pena de reversão ao patrimônio do Estado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, inclusive com o cancelamento do registro que houver sido feito.

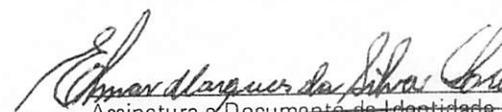
E por estarem todos de acordo, assinam este Título em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

São Luis (MA), 03 de setembro de 1990

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
DIRETOR PRESIDENTE  
DO ITERMA

  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL E IRRIGAÇÃO  
Antonio da Cruz Mendes  
BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e Documento de Identidade

  
Assinatura e Documento de Identidade

**MENDONCA CURSOS TECNICOS LTDA**

R. NIVEL MEDIO,300  
CENTRO 65393-000 BURITICUPU - MA  
CNPJ: 14.660.663/0001-47

Conta do mês  
**03/2021**

Vencimento  
**24/03/2021**

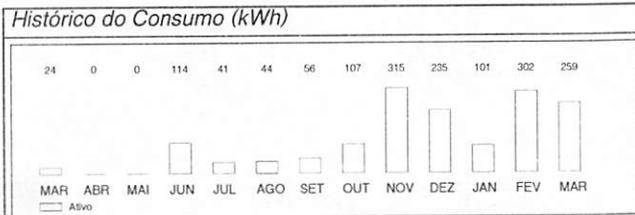
Conta Contrato  
**3010072696**

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Comercial - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 100055570	Unidade de Leitura: BT11B001
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3	Nº Medidor: 31010081591
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
17/03/2021	17/03/2021	16/04/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	17/02/2021	17/03/2021	28	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	41,757	42,016	259 kWh	0,628210



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)		
Tributos	Base de calc	Aliquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS	215,61	20,0000%	43,12	53,56	14,06	73,89
PIS	172,49	0,6548%	1,13	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos e Outros
COFINS	172,49	3,0160%	5,20	10,63	14,02	49,45 20,50

<b>Período Fiscal:</b> 17/03/2021	<b>Número do Programa Social</b>
<b>Reservado ao Fisco</b>	
9B03.687F.35EF.CE08.DD9E.C4C4.8849.1C63	

**Informações para o cliente**

• Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 18:02 - 17:03

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	259	0,628210	162,69
Adicional Band. Amarela			3,47
ICMS			43,12
PIS			1,13
COFINS			5,20
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-Illum Pub Pref Munic			21,24
Crédito DIC/FIC/DMIC 01/2021			0,74-



**Total a pagar:** R\$ 236,11

**Reaviso de vencimento**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 01/04/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluso no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Debitos Anteriores:  
MÊS: ANO VALOR  
02/2021 271,25

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e max
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116  
Regiões de fronteira ou indisponíveis,  
ligue 0800 256 0196  
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Maranhão  
0800 256 9803  
Ligação gratuita de telefones  
fixos e móveis, de segunda a  
sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia  
Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones  
fixos e móveis.

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 03226.571143 10141.800176 2 0000000023611						
LOCAL DE PAGAMENTO									
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL									
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA						
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		4751400	03/2021						
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO					
17/03/2021	0202103001640889	DM	N	17/03/2021					
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR					
	17	R\$							
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO									
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRÉAÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.									
NOME DO PAGADOR/CNPJ/ENDEREÇO									
MENDONCA CURSOS TECNICOS LTDA 14 660 663/0001-47									
NIVEL MEDIO, 300, - CENTRO BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA									
<table border="1"> <tr> <td>(-) DESCONTO ABATIMENTO</td> </tr> <tr> <td>(-) OUTRAS DEDUÇÕES</td> </tr> <tr> <td>(+) MULTA</td> </tr> <tr> <td>(+) OUTROS ACRESCIMOS</td> </tr> <tr> <td>(-) VALOR COBRADO</td> </tr> </table>					(-) DESCONTO ABATIMENTO	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	(+) MULTA	(+) OUTROS ACRESCIMOS	(-) VALOR COBRADO
(-) DESCONTO ABATIMENTO									
(-) OUTRAS DEDUÇÕES									
(+) MULTA									
(+) OUTROS ACRESCIMOS									
(-) VALOR COBRADO									

